

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI
Dispensa Eletrônica - 006/2026/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
	46.339.550/0001-30	07/05/2026 - 09:58:18	Pedido de Esclarecimento	07/05/2026 - 09:58:18	
Questionamento: Considerando o disposto no item 5.1.3, alínea b.3, do Termo de Referência, que prevê a produção de 01 vídeo institucional ou promocional por mês, com roteiro, edição e finalização, solicitamos esclarecimento quanto à forma de execução desse serviço. 1- A produção mensal do vídeo poderá ser realizada de forma remota, com utilização de materiais fornecidos pela Administração, tais como fotos, vídeos brutos, textos institucionais, banco de imagens, animações, motion graphics, narração e edição? Caso haja necessidade de captação presencial de imagens pela contratada, solicitamos informar: 2- Qual será a frequência estimada das gravações presenciais? 3- A captação presencial ocorrerá uma vez por mês, considerando a produção de 01 vídeo mensal? 4- As gravações serão realizadas apenas na sede do CIMMVI, em Divinópolis/MG, ou também em outros municípios/locais indicados pela Administração? 5- Haverá cronograma prévio para organização das gravações? O esclarecimento é necessário para adequada formação da proposta, especialmente para cálculo de eventuais custos com deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem, considerando que a empresa interessada possui sede em outro Estado. Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado quanto ao disposto no item 5.1.3, alínea b.3, do Termo de Referência, que prevê a produção de 01 vídeo institucional ou promocional por mês, com roteiro, edição e finalização profissional, esclarece-se o seguinte: 1 - A produção mensal do vídeo poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a critério da Administração, conforme a necessidade, a natureza do conteúdo a ser produzido e a disponibilidade dos materiais necessários. Assim, a contratada deverá possuir disponibilidade técnica e operacional para executar o serviço em ambas as modalidades, inclusive mediante utilização de materiais fornecidos pela Administração, tais como fotos, vídeos brutos, textos institucionais, banco de imagens, animações, motion graphics, narração e demais elementos necessários à edição e finalização do material. 2 - Quanto à eventual necessidade de captação presencial de imagens pela contratada, esclarece-se que a frequência dependerá da demanda concreta da Administração, observada a necessidade de produção de 01 vídeo institucional ou promocional por mês. Portanto, a execução poderá ocorrer de forma remota ou presencial, conforme definido pela Administração em cada caso. 3 - Sim. A captação presencial poderá ocorrer uma vez por mês, quando necessária à produção do vídeo mensal, sempre a critério da Administração, considerando o objeto da campanha, ação institucional, evento ou conteúdo a ser produzido. 4 - As gravações presenciais serão realizadas nos locais indicados pela Administração, podendo ocorrer tanto na sede do CIMMVI, em Divinópolis/MG, quanto em outros municípios, espaços públicos, eventos, obras, ações institucionais ou locais diversos vinculados às atividades do Consórcio ou dos municípios consorciados, conforme a necessidade administrativa. 5 - A Administração poderá alinhar previamente com a contratada as datas, pautas, ideias, cronogramas, roteiros e demais diretrizes necessárias à organização das gravações e à adequada execução dos serviços. Esse alinhamento poderá ocorrer por reuniões, comunicações formais, ordens de serviço, mensagens eletrônicas ou outros meios admitidos pela Administração. Dessa forma, para fins de elaboração da proposta, a licitante deverá considerar que a execução do serviço poderá exigir atuação remota e/ou presencial, inclusive com eventuais deslocamentos aos locais indicados pela Administração, cabendo à interessada avaliar todos os custos necessários à plena execução do objeto, incluindo, quando aplicável, transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos, equipe técnica e demais despesas operacionais.					

